



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

Pregão nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, neste ato representada por **JHONATAN BONI**, portador do CPF nº 016.789.820-59 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 7.232,50 (Sete mil, duzentos e trinta e dois reais com cinquenta centavos).

Subcláusula Segunda - Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	188	19002	LORATADINA CONCENTRAÇÃO 1MG/ML MEDICAMENTO XAROPE 100ML(BR0273467	LORATAMED	FRASC	3.000,00	3,59	10.770,00	
LOTE: 001 - Lote 001	231	19083	PREDNISOLONA BR0448595) COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL 60ML	HIPOLABOR	FRASC	3.650,00	4,19	15.293,50	
LOTE: 001 - Lote 001	291	18997	VALPROATO DE SÓDIO (BR0328532) CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE 100ML	HIPOLABOR	FRASC	1.200,00	4,84	5.808,00	
TOTAL									31.871,50

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 125.357,80** (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais com oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 06/06/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

INOVAMED HOSPITALAR

LTDA:12889035000102

Assinado de forma digital por

INOVAMED HOSPITALAR

LTDA:12889035000102

Dados: 2022.07.01 14:27:33 -03'00'

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 12.889.035/0001-02

JHONATAN BONI

CPF n.º 016.789.820-59



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 7.232,50

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JHONATAN BONI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/06/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>2534</u>
<u>X</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/06/2022</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDICÃO: _____
<u>X</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de junho de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:12774B15

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
PROCESSO Nº 579/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/06/2022, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, de 01 (uma) ensiladeira, 01 (uma) carreta agrícola, os quais serão empregados nas explorações agropecuárias, conforme descrições constantes neste instrumento.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 27 de junho de 2022.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de junho de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:50D9FACC

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
PROCESSO Nº 573/2022
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/06/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de máscaras para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/06/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de junho de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FA1A0447

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 18/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 581/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS:

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **Menor Preço, Por lote**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.** O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 30/06/2022, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 388.384,54 (Trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais com cinquenta e quatro centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de junho de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:42FBDA1E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 41/2022 PREGÃO Nº 4/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 41/2022
Pregão Nº 4/2022
OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 7.232,50
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JHONATAN BONI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:74F695BC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 96/2022 PREGÃO Nº 3/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 96/2022
Pregão Nº 3/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VALE COMERCIO DE RODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES;
VALOR REAJUSTE: 306,00
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

e

Pela Contratada:
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CFEC5E9F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 PREGÃO Nº 51/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 235/2021
Pregão nº 51/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 26/06/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 93.742,96
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

e

Pela Contratada:
DANIELA ERIKA SCHNEIDER SIGOLIN
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:51CD37A6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 238/2021 PREGÃO Nº 58/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 238/2021
Pregão nº 58/2021

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 27/06/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 34.893,25
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal
e pela contratada: **DANIELA ERIKA SCHNEIDER SIGOLIN** - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4F389F30

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0168/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0168/2022
Processo inexigibilidade nº 024/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FERNANDA PEDROSO MONTANES
CPF nº 013.592.869-93
Representante: FERNANDA PEDROSO MONTANES
CPF nº 013.592.869-93

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 27.876,84 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 02/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:47F7F431

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 42/2022 PREGÃO Nº 4/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 42/2022
Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registador
Oraides do Prado Pereira
Registadora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. HERCI STROHER, portador da carteira de identidade nº 1.657.802, inscrito no CPF sob nº 655.863.529-15 e sua esposa ELMÍ SALETE CUNHA STROHER, portadora da carteira de identidade nº 3.105.658, inscrita no CPF sob nº 862.541.979-87, residentes e domiciliados no Distrito de Idamar, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC, o DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 355 (trezentos e cinquenta e cinco), da Gleba nº 05 (cinco), do Imóvel Tracutinga, neste município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 5.996m² (cinco mil, novecentos e noventa e seis metros quadrados), sem construções, características conforme matrícula 6.962, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 09 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010, 3.930/2009 de 20/07/2009, Lei nº 4.645/2015, Decreto Municipal nº 6.322/2022, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 51.096. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Gilmar Schreiner Pereira
Registador

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - PROCESSO Nº 579/2022
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/06/2022, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, de 01 (uma) ensiladeira, 01 (uma) carreta agrícola, os quais serão empregados nas explorações agropecuárias, conforme descrições constantes neste instrumento.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 27 de junho de 2022. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de junho de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
PROCESSO Nº 573/2022 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/06/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de máscaras para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/06/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de junho de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 18/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 581/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água. O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 30/06/2022, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 388.384,54 (Trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e quatro reais com cinquenta e quatro centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de junho de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022 - Pregão Nº 4/2022
OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 7.232,50 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JHONATAN BONI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2022 - Pregão Nº 3/2022
OBJETO: Futura e eventual Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES;
VALOR REAJUSTE: 306,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 - Pregão Nº 51/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA; VIGÊNCIA: 26/06/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 93.742,96 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DANIELA ERIKA SCHNEIDER SIGOLIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021
Pregão nº 58/2021
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 27/06/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 34.893,25
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DANIELA ERIKA SCHNEIDER SIGOLIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
PROCESSO Nº 569/2022 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/06/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Constitui objeto deste certame a Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, através da Resolução da SESA nº 1071/2021.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 27 de junho de 2022. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de junho de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
PROCESSO Nº 571/2022 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 28/06/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de um veículo novo tipo Van com 15 lugares + um, ano de fabricação e modelo da data de entrega do veículo, em atendimento ao Transporte Sanitário Resolução SESA Nº1067/2021.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 28 de junho de 2022. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de junho de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCESSO Nº 577/2022 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 28/06/2022, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de desengateira para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 28 de junho de 2022. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de junho de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Equipiano

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 231	5.000,00	3.7881	18.940,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	5.113,94	3.650,00	13.826,57
Produto: 19083 PREDNISOLONA										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 282	20.000,00	0,1776	3.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	888,00	15.000,00	2.664,00
Produto: 18995 TIAMINA DOSAGEM 300MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 290	50.000,00	0,4179	20.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	20.895,00
Produto: 19001 VALPROATO DE SÓDIO										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 291	1.200,00	4,2615	5.113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	5.113,80
Produto: 18997 VALPROATO DE SÓDIO										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Total	186.200,00	118.125,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.150,00	9.706,94	170.050,00	108.418,37
Total geral	186.200,00	118.125,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.150,00	9.706,94	170.050,00	108.418,37

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4297

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5529 s

06/06/2022 09:12:53



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4297 - Ata de registro de preços: 41/2022			Licitação: Pregão - 58 000004/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 569190 - 7 Nome: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS			CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02		Telefone: 54 3522-4273		07/03/2022		06/03/2023				
Lote: 001													
Item: 003	3.000,00	2,341	7.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.023,00
Produto: 18858 ACEBROFILINA 5 MG										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 043	2.000,00	8,2864	16.572,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	16.572,80
Produto: 18888 CARBAMAZEPINA										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 059	500,00	4,6998	2.349,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.349,90
Produto: 18903 CETOCONAZOL DOSAGEM 2%										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 094	5.000,00	2,899	14.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	14.495,00
Produto: 18925 DICLOFENACO RESINATO										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 141	30.000,00	0,2856	8.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.428,00	25.000,00	7.140,00
Produto: 18958 FINASTERIDA CONCENTRAÇÃO 5MG (BR0275963)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 172	30.000,00	0,14	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	630,00	25.500,00	3.570,00
Produto: 18982 ISOSSORBIDA DOSAGEM 20 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 175	1.500,00	5,49	8.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.647,00	1.200,00	6.588,00
Produto: 18985 LACTULOSE										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 187	35.000,00	0,07	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	2.450,00
Produto: 19000 LORATADINA CONCENTRAÇÃO 10MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 188	3.000,00	1,9101	5.730,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	5.730,30
Produto: 19002 LORATADINA CONCENTRAÇÃO 1MG/ML MEDICAMENTO XAROPE										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022
Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4297 Contrato: 000041-2/2022 SIM-AM: 41

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
07/03/2022	06/03/2023	07/03/2022	06/03/2023	569190-7 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES				07/03/2022	06/03/2022
Local		Licitação			
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		Pregão - 58 000004/2022			

Súmula
REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	118.125,30	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	118.125,30	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(9.706,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	108.418,36

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	118.125,30	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	118.125,30	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(9.706,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	108.418,36

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4297
- Licitação
 - Entidade: 58
 - Exercício: 2022
 - Número: 4
 - Modalidade: Pregão
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4297 Contrato: 000041-2/2022 SIM-AM: 41

Início vigência 07/03/2022 Final vigência 06/03/2023 Início execução 07/03/2022 Final execução 06/03/2023 Fornecedor 569190-7 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES Início exec.gestor 07/03/2022 Fim exec.gestor 06/03/2022
Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Pregão - 58 000004/2022

Súmula
REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		06/06/2022	06/03/2023	7.232,50

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	118.125,30	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	125.357,80	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(9.706,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	115.650,86

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	118.125,30	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	125.357,80	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(9.706,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	115.650,86

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4297
- Imprimir os atos contratuais

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
 ERECHIM - RS
 CEP: 99706-250
 Telefone: 54 2106 7930
 E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com

À
 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 Avenida Brasil 621 -
 SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PREÇO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO

REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO (CANCELAMENTO)

A licitante INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, 105, Industrial, CEP 99706-300, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem à presença de Vossa Senhoria, por meio deste, requerer:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO (CANCELAMENTO) DO(S) ITEM(S) ABAIXO:

I – Dos fatos e fundamentos jurídicos:

Em 28/01/2022 a Requerente participou do Pregão Eletrônico nº 4/2022, sendo declarada vencedora, onde alguns itens conforme tabela abaixo encontram-se em desequilíbrio financeiro, sendo demonstrado com notas fiscais de compra dos produtos.

Item	Material	Fornecedor	Data de Emissão NF - Licitação	Número Nota Fiscal Licitação	Custo Unitário NF - Licitação	Valor Unitário Ganho
188	Loratadina 1 Mg/MI 100 MI VO Fr Caixa com 50 FRS	Cimed Industria de Medicamentos LTDA	17/12/2021	760524	R\$1,5437	R\$1,9101
291	Valproato de Sódio 50 Mg/MI 100 MI VO Fr Caixa com 50 FRS	Hipolabor Farmaceutica Ltda	17/08/2021	65008	R\$2,9075	R\$4,2615
231	Fosfato de Prednisolona 3 Mg/MI 60 MI VO Fr Caixa com 50 FRS	Hipolabor Farmaceutica Ltda	03/05/2021	58939	R\$2,6998	R\$3,7881

4297

Nesse momento, então fixou-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, definindo-se o percentual do custo de aquisição do(s) item(ns) no preço final e, assim, a margem de remuneração, incluído os demais custos operacionais.

Aliás, salutar o que ensina o professor Marçal Justen Filho, grande administrativista deste País, conhecido e reconhecido, que:

*“Logo, a configuração da equação econômico-financeira inicia-se quando a Administração edita o ato convocatório, definindo quantitativa e qualitativamente os encargos que recairão sobre o particular que vier a ser contratado. A definição das retribuições se faz com a apresentação das propostas (que podem reportar-se a outros dados anteriores, inclusive). **Portanto, aperfeiçoa-se a equação econômico-financeira quando, após a Administração selecionar uma proposta como vencedora, o contrato é firmado. No entanto, o conteúdo dos ângulos ativo e passivo da relação reporta-se a momentos anteriores, especialmente ao da apresentação das propostas.** Por isso, o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pode conduzir a que, já no momento da contratação, haja necessidade de adequar o conteúdo do instrumento às variações ocorridas”.*

Porém, tal equação, conforme denota-se e o próprio Doutrinador refere não é estanque.

Ao contrário, tal equação, por vezes, necessita ser revista (para cima ou para baixo), inclusive, em situações que ocorrem entre a formulação da proposta e a assinatura do contrato, visando manter as condições efetivas da proposta.

Aliás, por isso o reequilíbrio, como bem lembra o professor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª Edição, São Paulo, Dialética, 202, pg. 505, “o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. **Tem raiz constitucional**”.

Veja-se que o Art. 37, inciso XXI, da CF, dispõe que:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...);

*XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei**, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Com efeito, a Lei Federal n.º 8.666/93, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, estipula no seu Art. 65, inciso II, alínea "d", que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...);

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ainda, preleciona o Decreto Federal n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n.º 8.666/93, em seu Art. 17, fazendo expressa referência ao dispositivo do Estatuto Licitatório Federal acima transcrito, que:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Ou seja, há base constitucional, legal e doutrinária permitindo a revisão dos preços estipulados no contrato, quando ocorrem situações que alteram o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de forma não previsível.

Há de se mencionar os problemas de importação, que estão atingindo toda a indústria farmacêutica, em decorrência de suspensão de exportações de insumos (princípios ativos) de medicamentos por países como Índia e China, conforme amplamente noticiado (em anexo), as quais não há previsão de normalização, em decorrências de medidas adotadas para combate ao SARS-CoV-2 em todo o mundo.

Em razão disto, os custos dos insumos e, por consequência, dos medicamentos tem oscilado, em decorrência da lei da oferta e da procura. Porquanto a procura é alta enquanto a oferta é diminuta, em decorrência da pandemia causada pelo avanço do vírus Covid-19, o que gera atrasos por parte dos laboratórios, e assim não recebem a matéria-prima e, ainda, quando recebem é com largo atraso.

Nesse sentido, sabe-se que o presente momento afetou a economia como em todo, gerando uma grande instabilidade no mercado, devido ao aumento do dólar, o qual impacta diretamente nos preços de todos os

serviços, quicá medicamentos, os quais são considerados serviços essenciais. Dessa forma, a grande demanda de medicamentos, devido a procura pelos serviços de saúde, compromete toda a cadeia produtiva e de fornecimento dos fármacos, o qual gera aumentos dos preços em razão da oferta e procura.

No caso em tela, não era previsível, quando a licitante participou do certame, que o(s) laboratório(s) cotado(s) viessem a repassar a licitante o aumento do custo na aquisição do(s) medicamento(s), que não decorre de questão inflacionária, mas que, conforme já citado, e de acordo com as informações abaixo, impacta diretamente no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

No caso o(s) custo(s) do(s) item(ns), junto ao(s) laboratório(s) cotado(s), após a abertura do certame sofreu aumento considerável, o que não era previsível e, ainda, que fosse previsível, impacta diretamente no equilíbrio econômico-financeiro estabelecido quando do(s) lance(s), conforme tabela abaixo.

Item	Material	Fornecedor	Data de Emissão NF - Atual	Número Nota Fiscal Atual	Custo Unitário NF - Atual
188	Loratadina 1 Mg/MI 100 MI VO Fr Caixa com 50 FRS	Cimed Industria de Medicamentos LTDA	31/05/2022	870869	R\$2,8577
291	Valproato de Sódio 50 Mg/MI 100 MI VO Fr Caixa com 50 FRS	Hipolabor Farmaceutica Ltda	18/05/2022	81275	R\$3,7382
231	Fosfato de Prednisolona 3 Mg/MI 60 MI VO Fr Caixa com 50 FRS	Hipolabor Farmaceutica Ltda	26/04/2022	79891	R\$3,3229

Em razão desta alteração no custo do(s) medicamento(s), a licitante viu o equilíbrio econômico-financeiro ruir, posto que o custo unitário do(s) item(ns) tiveram um acréscimo.

Assim, para restabelecer o equilíbrio, faz-se necessário a repactuação do preço final do(s) item(ns), com o acréscimo do percentual do aumento do custo do (s) item(ns) de forma proporcional, para conforme quadro abaixo.

Item	Material	Fornecedor	Custo Unitário NF - Licitação	Custo Unitário NF - Atual	Percentual de Aumento	Valor Unitário Ganho	Valor a ser Reequilibrado
188	Loratadina 1 Mg/MI 100 MI VO Fr Caixa com 50 FRS	Cimed Industria de Medicamentos LTDA	R\$1,5437	R\$2,8577	85,12	R\$1,9101	R\$3,59
291	Valproato de Sódio 50 Mg/MI 100 MI VO Fr Caixa com 50 FRS	Hipolabor Farmaceutica Ltda	R\$2,9075	R\$3,7382	28,57	R\$4,2615	R\$4,84
231	Fosfato de Prednisolona 3 Mg/MI 60 MI VO Fr Caixa com 50 FRS	Hipolabor Farmaceutica Ltda	R\$2,6998	R\$3,3229	23,08	R\$3,7881	R\$4,19

Frisa-se que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro não se trata de uma faculdade, de uma liberalidade do órgão público, mas de um dever de agir, até para evitar danos maiores, tanto financeiros em eventuais querelas (administrativas e ou judiciais), como de atendimento, na medida que possibilita a continuidade do fornecimento do medicamento a população.

Tanto é assim que na orientação de Marçal Justen Filho:

*"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior). Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, **deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.**" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª edição, Dialética, São Paulo, 2000, pág. 551)*

Na espécie, a licitante só almeja o reequilíbrio do contrato, ante a ocorrência de fato imprevisível.

Salienta-se que o reequilíbrio econômico-financeiro não se confunde com o reajuste que trata o Art. 40, inciso XI, c/c Art. 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, posto que o reajuste é geralmente anual, mediante a incidência de algum índice inflacionário acumulado sobre o valor do objeto do contrato.

No caso, não se trata de reajuste, mas de, nas palavras de Marçal Justen Filho, antes transcritas, "rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, que enseja a necessidade de repactuação do(s) preço(s), o qual é comprovado pelas notas fiscais e demais documentos anexos.

Assim, requer o deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro, na forma do(s) valor(es) indicado(s) no quadro acima, vez que se trata de um dever de agir, nos exatos termos da lei.

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XI – critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

Ou seja, não há espaço para a Administração indeferir o pedido, excetuando a liberação do licitante do compromisso de fornecimento (cancelamento do registro do(s) item(ns) do contrato), na forma que trata o Art. 19 do Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n.º 8.666/93, o que, a licitante postula de forma subsidiária, vez que o interesse primordial da licitante entregar o(s) item(ns) pelo(s) preço(s) repactuado(s).

Veja-se que o Art. 19 do Decreto Federal nº 7.892/2013 diz que:

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

No caso, a licitante não pode cumprir o compromisso sem o reequilíbrio, com o que, caso o órgão não queira proceder ao reequilíbrio, deverá, então, liberar a licitante do compromisso, o que se requer de forma subsidiária, isto é, só em caso de não concessão do reequilíbrio.

II – Dos pedidos:

O objetivo da requerente é sempre trabalhar de forma transparente proporcionando a melhor prestatividade de seus serviços aos órgãos e à população, com a menor onerosidade possível ao mui digno órgão Licitador, mas mantendo o equilíbrio econômico-financeiro.

Diante do exposto, requer-se:

A) Seja deferido o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço sobre o valor do(s) item(s) acima, cuja necessidade restou plenamente justificada e comprovada, conforme documentos em anexo;

B) Subsidiariamente, em caso de indeferimento do pedido de repactuação de preços, seja deferido o pedido de liberação de compromisso do(s) referido(s) item(s) com fundamentação no artigo 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/13, que trata da possibilidade de liberação do compromisso em caso dos preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados, que é o caso;

C) Sejam as notas de empenho, por ventura, já impressas e as subsequentes emitidas com os preços devidamente recompostos.

Nestes Termos, pede Deferimento.

ERECHIM/RS, 4 de Junho de 2022.



Sedinei R. Stievens
Sócio Gerente

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

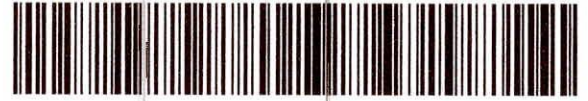
AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.058.939
Série 006
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 0519 5707 2000 0706 5500 6000 0589 3912 8406 3822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214141172759 - 03/05/2021 17:56:58

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5674258990235

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.570.720/0007-06

ESTABELECIMENTO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

NOVAMED HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO

RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115

MUNICÍPIO

ERCHIM

CNPJ / CPF

12.889.035/0001-02

DATA DA EMISSÃO

03/05/2021

CEP

99706-250

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/05/2021

BAIRRO / DISTRITO

INDUSTRIAL

UF

FONE / FAX

5435224273

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:52:48

FORMA DE PAGAMENTO / DUPLICATA

Num.	001	002	003	004	005	006
enc.	02/06/2021	17/06/2021	02/07/2021	17/07/2021	01/08/2021	16/08/2021
valor	R\$ 47.331,06	R\$ 47.331,06	R\$ 47.331,06	R\$ 47.331,06	R\$ 47.331,06	R\$ 47.444,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
284.100,00	34.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,17	284.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.750,79	284.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

L BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO

V. ZEZINHO HORACIO S/N

QUANTIDADE

2152

ESPÉCIE

CAIXA(S)

MARCA

HIPOLABOR FARMACEUTI

NUMERAÇÃO

2152

PESO BRUTO

9.129,250

PESO LÍQUIDO

9.129,25

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

MG

CNPJ / CPF

18.233.211/0066-85

MUNICÍPIO

MONTES CLAROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0030970100264

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10010057	CETOPROFENO 50MG/ML GEN CX 100AMP X 2ML PMC: 0 Lote: BG-003/21 Qte: 40 Lote: BG-003/21 Quant: 40.000 Fab: 22/02/2021 Val: 31/01/2023 FCI:9EE2341E-DB57-4A01-9417-7F97FD0D2F32	30049029	500	6101	CX	40,0000	190,0000	7.600,00	0,00	7.600,00	912,00		12,00	
10030002	BROMETO IPRATROPIO MONOIDRATADO 0,25MG/ML GEN PMC: 0 Lote: 1167/20 Qte: 32,0 Lote: 1167/20 Quant: 32.000 Fab: 30/09/2020 Val: 31/08/2022 Lote: 1168/20 Quant: 118.000 Fab: 01/10/2020 Val: 31/08/2022 FCI:B861B64E-F7E3-4812-B8F1-C59A4CA1A969	30049099	500	6101	CX	150,0000	110,0000	16.500,00	0,00	16.500,00	1.980,00		12,00	
10030019	FOSF SODICO PREDNISOLONA 3MG/ML GEN CX 50FRX60 PMC: 0 Lote: 1300/20 Qte: 549, Lote: 1300/20 Quant: 549.000 Fab: 17/11/2020 Val: 31/10/2022 Lote: 1297/20 Quant: 171.000 Fab: 12/11/2020 Val: 31/10/2022 Lote: 1299/20 Quant: 644.000 Fab: 16/11/2020 Val: 31/10/2022 Lote: 1298/20 Quant: 636.000 Fab: 16/11/2020 Val: 31/10/2022 FCI:C19C360F-2EBE-4C3A-B37D-47E17CF4AF85	30043999	500	6101	CX	2.000,0000	130,0000	260.000,00	0,00	260.000,00	31.200,00		12,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: PEDIDO No 7015. ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 4o DO ANEXO XV DO RICMS- MG Bem/Mercadoria do Cod./Produto 10010057 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 19570720000706. Pedido: 45616 Email do destinatário: compras@inovamed-rs.com.br EmailDest: compras@inovamed-rs.com.br EmailTransp: ana.spinola@solistica.com.br

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.065.008
Série 006
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 0819 5707 2000 0706 5500 6000 0650 0816 7574 4432

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214298284824 - 17/08/2021 15:17:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5674258990235

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.570.720/0007-06

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

NOVAMED HOSPITALAR LTDA

NDEREÇO

RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115

UNICÍPIO

ERECHIM

BAIRRO / DISTRITO

INDUSTRIAL

CEP

99706-250

DATA DA EMISSÃO

17/08/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/08/2021

UF

RS

FONE / FAX

5435224273

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:09:33

ATURA / DUPLICATA

am.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005	Num.	006
enc.	16/09/2021	Venc.	01/10/2021	Venc.	16/10/2021	Venc.	31/10/2021	Venc.	15/11/2021	Venc.	30/11/2021
valor	R\$ 17.493,00	Valor	R\$ 17.493,00	Valor	R\$ 17.493,00	Valor	R\$ 17.493,00	Valor	R\$ 17.493,00	Valor	R\$ 17.535,00

ÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
105.000,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,40	105.000,0
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.147,60	105.000,0

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

L. BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

NDEREÇO

V. ZEZINHO HORACIO S/N

QUANTIDADE

750

ESPÉCIE

CAIXA(S)

MARCA

HIPOLABOR FARMACEUTI

NUMERAÇÃO

750

PESO BRUTO

5.317,500

PESO LÍQUIDO

5.317,50

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10030028	VALPROATO SODIO 250MG/5ML GEN CX 50FR X 100ML PMC: 0 Lote: 0573/21 Qte: 384, Lote: 0573/21 Quant: 384.000 Fab: 03/08/2021 Val: 31/07/2023 Lote: 0574/21 Quant: 304.000 Fab: 04/08/2021 Val: 31/07/2023 Lote: 0575/21 Quant: 10.000 Fab: 04/08/2021 Val: 31/07/2023 Lote: 0363/21 Quant: 52.000 Fab: 07/06/2021 Val: 31/05/2023 FCI:5C14610F-4FD5-4AD5-B3AF-F8 D14BAF7E09	30049099	500	6101	CX	750,0000	140,0000	105.000,00	0,00	105.000,00	12.600,00		12,00	

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 4o DO ANEXO XV DO RICMS- MG
Endereço: 46160 Email do Destinatário: compras@inovamed-rs.com.br
EmailDest: compras@inovamed-rs.com.br
EmailTransp: nfe.transporte@solistica.com

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
--------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.760.524 Série 020 Folha 1/2	
CIMED INDUSTRIA S.A Rodovia AMG 1920 - S/N, Galpao 03 - Galpao 03 N/A - 37567-000 Sao Sebastiao da Bela Vista - MG Fone/Fax: 3521022000			
ATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento		CHAVE DE ACESSO	3121 1202 8144 9700 0700 5502 0000 7605 2412 8631 3559 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5250132490121		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214489028555 - 17/12/2021 09:58:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 02.814.497/0007-00		CNPJ	02.814.497/0007-00
ESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL NOVAMED HOSPITALAR LTDA		CNPJ / CPF	12.889.035/0001-02
ENDEREÇO DOUTOR JOAO CARUSO, 2115		BAIRRO / DISTRITO	INDUSTRIAL
CEP 99706-250		CEP	99706-250
UNICÍPIO ERECHIM		UF	RS
FONE / FAX 5435224273		INSCRIÇÃO ESTADUAL	0390157570
DATA DA EMISSÃO 17/12/2021		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	17/12/2021
HORA DA SAÍDA/ENTRADA 10:03:29			

ATURA / DUPLICATA Num. 001 enc. 15/02/2022 Valor R\$ 135.393,20	Num. 002 Venc. 17/03/2022 Valor R\$ 135.393,20	Num. 003 Venc. 16/04/2022 Valor R\$ 135.393,20	Num. 004 Venc. 16/05/2022 Valor R\$ 135.393,20	Num. 005 Venc. 15/06/2022 Valor R\$ 135.393,20
--	--	--	--	--

ALÍQUOTA DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLC. DO ICMS 669.115,89	VALOR DO ICMS 80.293,91	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	VALOR DO PIS 14.036,24	V. TOTAL PRODUTO 676.966,00		
ALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 160.501,03	VALOR DA COFINS 66.170,88	V. TOTAL DA NOTA 676.966,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS										
NOME / RAZÃO SOCIAL NOVA MINAS TRANSP E LOCACOES LTDA		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MG	CNPJ / CPF 42.934.489/0001-19				
ENDEREÇO AV DOS ALECRINS 940		MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5252094240072						
QUANTIDADE 1468	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.957,284	PESO LÍQUIDO 6.822,45					

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00000000000103290	SINVASTATINA 40MG COMP REV 2BLX15 HOSP Lote: 2125847 Quant: 18000.000 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 Lote: 2125968 Quant: 9000.000 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 Lote: 2125969 Quant: 9000.000 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 Lote: 2125968 Quant: 9000.000 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 Lote: 2125968 Quant: 9000.000 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 Lote: 2125969 Quant: 9000.000 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 Lote: 2126061 Quant: 18000.000 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 Lote: 2126219 Quant: 1000.000 Fab: 07/12/2021 Val: 07/12/2023 Lote: 2126062 Quant: 18000.000 Fab: 30/11/2021 Val: 30/11/2023 Lote: 2126219 Quant: 9000.000 Fab: 07/12/2021 Val: 07/12/2023	30039069	000	6101	UN	100.000,0000	3,3000	330.000,00	0,00	330.000,00	39.600,00		12,00	
00000000000100049	CETOCONAZOL 20MG/G CREM BG 30 BASE DE CALCULO REDUZIDA DE PIS/COFINS EM 9,90% CONF. ANEXO IV, PARTE 1, ITEM 27 ALINEA A.2 Lote: 2123721 Quant: 5460.000 Fab: 10/11/2021 Val: 10/11/2023 Lote: 2121141 Quant: 7020.000 Fab: 04/10/2021 Val: 04/10/2023 Lote: 2123967 Quant: 5460.000 Fab: 12/11/2021 Val: 12/11/2023 Lote: 2119733 Quant: 720.000 Fab: 15/09/2021 Val: 15/09/2023 Lote: 2121141 Quant: 2.000 Fab: 04/10/2021 Val: 04/10/2023 Lote: 2123722 Quant: 360.000 Fab: 10/11/2021 Val: 10/11/2023 pRedBC=9,90% FCL:96253429-0B8E-4288-B964-0FA2E7C89C93	30039087	520	6101	UN	19.022,0000	2,0000	38.044,00	0,00	34.277,64	4.113,32		12,00	
00000000000100156	LORATAMED 1MG/ML XPE 50 FRX100ML HOSP BASE DE CALCULO REDUZIDA DE PIS/COFINS EM 9,90% CONF. ANEXO IV, PARTE 1, ITEM 27 ALINEA A.2 Lote: 2125575 Quant: 144.000 Fab: 03/12/2021 Val: 03/12/2023 Lote: 2125575 Quant: 288.000 Fab: 03/12/2021 Val: 03/12/2023 Lote: 2125578 Quant: 24.000 Fab: 03/12/2021 Val: 03/12/2023 Lote: 2125575 Quant: 44.000 Fab: 03/12/2021 Val: 03/12/2023 pRedBC=9,90%	30039079	020	6101	UN	500,0000	82,5000	41.250,00	0,00	37.166,25	4.459,95		12,00	

ADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: BASE DE CALCULO REDUZIDA DE PIS/COFINS EM 9,90% CONF. ANEXO IV, PARTE 1, FEM 27 ALINEA A.2 SUFRAMA CUBAGEM TOTAL: 31,631 M3 Valor Aproximado dos Tributos : R\$	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CIMED INDUSTRIA S.A
Rodovia AMG 1920 - S/N, Galpao 03 - Galpao 03
N/A - 37567-000
Sao Sebastiao da Bela Vista - MG Fone/Fax: 3521022000

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.760.524
Série 020
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3121 1202 8144 9700 0700 5502 0000 7605 2412 8631 3559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda producao do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214489028555 - 17/12/2021 09:58:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5250132490121

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.814.497/0007-00

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000000103289	CLOR SERTRALINA 50MG COMP REV 1BX30 HOSP - C1 Lote: 2110690 Quant: 4.000 Fab: 27/04/2021 Val: 27/04/2023 Lote: 2110792 Quant: 23.000 Fab: 27/04/2021 Val: 27/04/2023 Lote: 2110916 Quant: 80.000 Fab: 27/04/2021 Val: 27/04/2023 Lote: 2114900 Quant: 117.000 Fab: 28/06/2021 Val: 28/06/2023	30049099	000	6101	UN	224,0000	3,0000	672,00	0,00	672,00	80,64		12,00	
00000000000102365	MALEATO ENALAPRIL 20MG CP 25BLX20 HOS Lote: 2125634 Quant: 2000.000 Fab: 30/11/2021 Val: 30/05/2023 Lote: 2125596 Quant: 6000.000 Fab: 30/11/2021 Val: 30/05/2023 Lote: 2125596 Quant: 1000.000 Fab: 30/11/2021 Val: 30/05/2023 Lote: 2125632 Quant: 6000.000 Fab: 30/11/2021 Val: 30/05/2023	30039077	000	6101	UN	15.000,0000	17,8000	267.000,00	0,00	267.000,00	32.040,00		12,00	

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.079.891
Série 006
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3122 0419 5707 2000 0706 5500 6000 0798 9119 3016 7244

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224690600092 - 26/04/2022 17:52:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5674258990235

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.570.720/0007-06

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

NOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ / CPF

12.889.035/0001-02

DATA DA EMISSÃO

26/04/2022

NDEREÇO

RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115

BAIRRO / DISTRITO

INDUSTRIAL

CEP

99706-250

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/04/2022

UNICÍPIO

ERECHIM

UF

RS

FONE / FAX

5421067930

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:46:14

ATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
enc.	25/06/2022	Venc.	10/07/2022	Venc.	25/07/2022	Venc.	09/08/2022	Venc.	24/08/2022
valor	R\$ 12.000,00	Valor	R\$ 12.000,00	Valor	R\$ 12.000,00	Valor	R\$ 12.000,00	Valor	R\$ 12.000,00

ÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
60.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,80	60.000,00
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.227,20	60.000,00

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

L BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

18.233.211/0066-85

NDEREÇO

V. CELIA MACHADO COLARES 115

MUNICÍPIO

MONTES CLAROS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0030970100264

QUANTIDADE

375

ESPÉCIE

CAIXA(S)

MARCA

HIPOLABOR FARMACEUTI

NUMERAÇÃO

375

PESO BRUTO

1.550,625

PESO LÍQUIDO

1.550,62

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRGDUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. I
10030019	FOSF SODICO PREDNISOLONA 3MG/ML GEN CX 50FRX60ML+50COPOS PMC: 0 Lote: 0337/22 Qte: 375, PMC: 0.00 FCI:€19C360F-2EBE-4C3A-B37D-47E17CF4AF85	30043999	500	6101	CX	375,0000	160,0000	60.000,00	60.000,00	7.200,00		12,00	

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: Pedido:9592 Pedido:9591-referente a item transferido Sanval Pedido: 50585 Email do Destinatário:

nderleia.n@inovamedhospitalar.com

ailDest: vanderleia.n@inovamedhospitalar.com

ailTransp: nfe.transporte@solistica.com

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.081.275
Série 006
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3122 0519 5707 2000 0706 5500 6000 0812 7516 9136 4146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224728644531 - 18/05/2022 15:55:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5674258990235

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.570.720/0007-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

NOVAMED HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO

RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115

MUNICÍPIO

ERCHIM

BAIRRO / DISTRITO

INDUSTRIAL

CEP

99706-250

UF

RS

FONE / FAX

5421067930

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

RAZÃO SOCIAL

NOVAMED HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO

RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115

MUNICÍPIO

ERCHIM

UF

RS

FONE / FAX

5421067930

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

RAZÃO SOCIAL

NOVAMED HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO

RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115

MUNICÍPIO

ERCHIM

UF

RS

FONE / FAX

5421067930

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

RAZÃO SOCIAL

NOVAMED HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO

RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115

MUNICÍPIO

ERCHIM

UF

RS

FONE / FAX

5421067930

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

RAZÃO SOCIAL

NOVAMED HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO

RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115

MUNICÍPIO

ERCHIM

UF

RS

FONE / FAX

5421067930

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
70.660,00	8.479,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305,80	70.660,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.155,90	70.660,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA

ENDEREÇO

RUA SANTA CATARINA 112

MUNICÍPIO

ERCHIM

UF

RS

FONE / FAX

5421067930

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

19.570.720/0007-06

CNPJ

12.889.035/0001-02

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA

ENDEREÇO

RUA SANTA CATARINA 112

MUNICÍPIO

ERCHIM

UF

RS

FONE / FAX

5421067930

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

DATA DA EMISSÃO

18/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/05/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:51

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Endereço: 52094 Email do Destinatário: vanderleia.n@inovamedhospitalar.com

Destinatário: vanderleia.n@inovamedhospitalar.com

Emissor: sael@emflogistica.com.br

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIMED INDUSTRIA S.A

Rodovia AMG 1920 - S/N Galpao 1, 2 e 3
N/A - 37567-600

Sao Sebastiao da Bela Vista - MG Fone/Fax: 3521022000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.870.869
Série 020
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3122 0502 8144 9700 0700 5502 0000 8708 6917 8402 3034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224748564841 - 31/05/2022 08:48:54

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda producao do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5250132490121

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.814.497/0007-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

NOVAMED HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115

MUNICÍPIO

ERECHIM

CNPJ / CPF

12.889.035/0001-02

DATA DA EMISSÃO

31/05/2022

BAIRRO / DISTRITO

INDUSTRIAL

CEP

99706-250

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/05/2022

UF

FONE / FAX

5435224273

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:53:45

ATUREZA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
enc.	30/06/2022	Venc.	30/07/2022	Venc.	29/08/2022
valor	R\$ 44.552,24	Valor	R\$ 44.538,88	Valor	R\$ 44.538,88

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
120.400,63	14.448,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.502,82	133.630,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.749,91	11.799,01	133.630,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

INTER TRANSPORTES E LOGISTICA REITER TRANSPORTES E LOGISTIC

ENDEREÇO

R L ROMA 225

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

10.466.983/0012-62

MUNICÍPIO

EXTREMA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0023677170044

875

5.993,750

5.556,25

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. I
06000000000100156	LORATAMED 1MG/ML XPE 50 FRX100ML HOSP BASE DE CALCULO REDUZIDA DE PIS/COFINS EM 9,90% CONF. ANEXO IV, PARTE 1, ITEM 27 ALINEA A.2 PMC: 802.25 pRedBC=9,90%	30039079	020	6101	UN	875,0000	152,7200	133.630,00	120.400,63	14.448,08		12,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: DESTINATARIO ENQUADRADO COMO DISTRIBUIDOR HOSPITALAR CONFORME TITULO
CAPITULO IX, 17.0 DO APENDICE XXXV DO RICMS/RS. BASE DE CALCULO REDUZIDA DE PIS/COFINS EM 9,90%
CONF. ANEXO IV, PARTE 1, ITEM 27 ALINEA A.2 SUFRAMA CUBAGEM TOTAL: 12,021 M3
valor Aproximado dos Tributos : R\$ 28.749,91

RESERVADO AO FISCO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks, Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem, mui respeitosamente, esclarecer sobre os cálculos utilizados para composição dos custos dos produtos licitados e percentual a ser aplicado sobre o valor ganho na licitação a fim de readequar o valor do produto.

Inicialmente, ressalva-se que a Licitante, respeitando o processo licitatório, não almeja aumentar o seu lucro, somente repassar o acréscimo do custo que foi repassado a esta pelo laboratório fabricante do material licitado.

Para tanto a empresa utilizou-se de cálculos matemáticos que serão exemplificados a seguir:

No que se refere ao cálculo para saber os valores dos produtos, são usados os seguintes dados:

B. cálc ICMS **dividido** pela quantidade = valor caixa **dividido** pela quantidade de ampola na caixa) = valor unitário **menos** a alíquota de ICMS da nota fiscal **mais** a alíquota da UF = valor atual do material.

Ex:

9.440,00 (B. cálc ICMS)/32 (quantidade) = 295,00 (valor caixa) /50 (quantidade de ampola na caixa) = 5,90 – 12% (é empregado a alíquota ICMS da nota fiscal) + 18% (alíquota do estado do PR) = 6,1266 (valor atual do medicamento)*

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
9.440,00	1.132,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,45	9.440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822,41	9.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO MOC	(0) Emitente				95.591.723/0100-09
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA CASTRO ALVES 51	MONTES CLAROS	MG	4336311100502		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CAIXA(S)	HIPOLABOR FARMACEUTI	1	13,280	13,280

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	RECALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10010038	HEMIT NOREPINEFRINA MONODRATADA B/MG: 4ML GEN C PMC: 0 Lote: AB-032/20 Qte: 32 B/MC: 0,00 Lote: AB-032/20 Quant: 32000 Fab: 29/04/2020 Val: 31/03/2022 FCL7DE7864A-2980-4560-89CC-00B67450BE02	30049099	500	6101	CX	32,0000	295,0000	9.440,00	9.440,00	1.132,80		12,00	

*Obs.: Os medicamentos e valores utilizados são meramente ilustrativos, não representando os valores reais do reequilíbrio solicitado.

ALÍQUOTA DE ICMS POR ESTADO

ICMS	ESTADO
20%	RJ
18%	AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002)
17,5%	RO
17%	DEMAIS ESTADOS
12%	Medicamentos Genéricos de SP e MG

Retirado do site <http://portal.anvisa.gov.br/documents/374947/5967916/>

[LISTA CONFORMIDADE 2020_08_v1.pdf/f49b3235-7f92-48ae-b548-f252699bbe7b.](#)

Já para ser realizado o valor a ser reequilíbrio é utilizado o cálculo a seguir:

Custo Atual **dividido** pelo custo do produto na licitação **multiplicado** por 100 **menos** 100 = percentual de acréscimo do custo do produto.

Esse percentual é somado ao valor ganho na licitação, formando assim o Valor a ser reequilibrado.

Ex.:

$0,0703$ (Custo atual)/ $0,04$ (Custo na licitação) x 100 - 100 = 75,75%, correspondendo ao acréscimo no custo repassado pelo fornecedor comprovado através das notas fiscais de compra.


Item	Material	Fornecedor	Custo Unitário NF - Licitação	Custo Unitário NF - Atual	Percentual de Aumento	Valor Unitário Ganho	Valor a ser Reequilibrado
134	Losartana Potassica 50 Mg VO Cp /Isen Caixa com 960 CP	Prati Donaduzzi e Cia Ltda	R\$0,04	R\$0,0703	75,75	R\$0,06	R\$0,1055

Ressalta-se que a empresa **somente esta repassando o aumento do custo do produto que foi repassado pelo fornecedor**. Ainda, a Licitante preza pela equidade, para que assim nenhuma das partes saia prejudicada financeiramente no certame. Dessa forma, conforme Notas Fiscais já apresentadas, pede-se que sejam considerados os custos que a Licitante efetivamente paga pelos itens, uma vez que aceitar-se-á caso não haja prejuízo financeiro.

EXPOSTOS OS FATOS, que demonstram de forma clara e evidente a ocorrência de fato superveniente que justifica o reequilíbrio de preços dos itens em questão, a Licitante requer o recebimento, julgamento e deferimento do presente pedido.

Reitera-se a estima e elevada consideração para com o mui digno órgão, bem como o compromisso da Licitante com a seriedade e transparência.

Agradece-se desde já pela atenção e compreensão despendidas.


Sedinei Roberto Stievens
(Sócio-Administrador)

